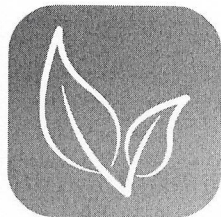




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2021

DATA: 29/07/2021

EMENTA: Acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 3.275, de 4 de dezembro de 2020, que instituiu o Código de Posturas do Município.

AUTOR: Vereador Raizer Ferreira

RELATÓRIO

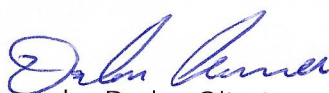
O Vereador Raizer Ferreira apresentou à Câmara Municipal, em 29 de julho de 2021, o Projeto de Lei Complementar nº 6/2021, o qual acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 3.275, de 4 de dezembro de 2020, que instituiu o Código de Posturas do Município.. O Projeto foi lido no expediente de 02/08/2021, conforme Ata nº 43/2021. O Parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opinou pela juridicidade da proposição, viabilizando o prosseguimento do processo legislativo.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos artigos 42 e 75, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Aportando os autos nesta Comissão de Meio Ambiente, verificou-se a regularidade da proposição, não havendo nenhum óbice a impedir a sua regular tramitação. Em assim sendo, impõe-se o prosseguimento do presente feito.

Assim, melhor sorte não assiste ao Projeto em apreço, qual não seja sua efetiva aprovação por esta Comissão. A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados na Comissão, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei Complementar Nº 6/2021, com o encaminhamento do mesmo ao Plenário desta Casa, para análise e votação.


Vereador Darlan Oliveira
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Meio Ambiente acompanha, por unanimidade, o voto de Eminente Relator, que passa a constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 16 de agosto de 2021.

Vereador Cristiano Coller
Presidente

Vereador Sergio Hanich
Secretário